

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Categorias: Livre Feminino, Livre e Veterano Masculino e Sub 16, sub 12 Masculino.

EDIÇÃO DE 2024

REGULAMENTO

Esse regulamento é o conjunto das obrigações e disposições que regem o Campeonato Municipal de Futsal e obriga aos que com ele conviverem deve total obediência. As pessoas físicas que participarem serão consideradas conhecedoras desse regulamento, e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as suas disposições e consequências que delas possam emanar.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. – O Campeonato Municipal de Futsal é organizado e patrocinado pela Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, estabelecida por Decreto.

Art. 2º. – Os jogos serão iniciados no mês de fevereiro, tendo seu final no ano em curso, no Ginásio de Esportes Berto Gnoatto. E o calendário dos jogos será divulgado antes do início do campeonato. Sendo assim a troca da data de jogos só acontecerá por motivos de força maior, decidido pela administração juntamente com o CMD.

Art. 3º. – A competição tem como finalidades o desenvolvimento do intercâmbio esportivo, proporcionar boas relações entre os dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre os desportistas e o entrosamento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama municipal.

Art. 4º. – O Campeonato Municipal de Futsal estará dirigido por duas comissões: Técnica e Julgadora.

COMISSÃO TÉCNICA

Art. 5º. – A Comissão Técnica é integrada pelo Conselho Municipal de Esportes (CMD) indicada por Decreto.

Art. 6º. – Compete a Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir a competição de acordo com esse regulamento.
- b) Elaborar o programa para os jogos.
- c) Providenciar árbitros e demais autoridades para realização dos jogos.
- d) Designar horários para os jogos.
- e) Providenciar a divulgação dos resultados dos jogos bem como a programação do dia seguinte.
- f) Reunir-se com os inscritos para o sorteio das chaves e acertos finais.
- g) Aprovar os resultados das competições.
- h) Controlar documentação de inscrição e registros.
- i) Expedir boletim dos jogos.
- j) Responsabilizar-se pelo cerimonial de abertura e encerramento.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 7º. – O Congresso Técnico do Campeonato Municipal de Futsal será presidido pelo CMD.

Art. 8º. – O Congresso Técnico reunirá os atletas inscritos e os demais para participarem.

Art. 9º. – O Congresso Técnico reunir-se-á no início do mês de fevereiro na academia da saúde, obedecendo a seguinte ordem do dia:

- a) Homologar e sortear os atletas das equipes para os jogos.

- b) Apresentação do Conselho de Julgamento.
- c) Sorteio das equipes para a composição das chaves

Art. 10º. – As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Secretário Municipal de Educação, Desporto e Turismo, em caso de empate, o Voto Minerva.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 11º. – as inscrições serão isentas para todas as categorias.

Art. 12º. – Na categoria Livre/Master a equipe será composta com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) atletas, um técnico, dirigente e um massagista. Já para as categorias Livre Feminino e Sub-16 Masculino, as equipes serão compostas no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) atletas. A inscrição pode ser feita no máximo até o ultimo dia útil do mês de janeiro de 2024.

Art. 13º. – Na ficha de inscrição deverá constar: Nome completo, nº do título de eleitor e do CPF ou RG.

Art. 14º. – É competência exclusiva de o árbitro considerar se as equipes estão ou não devidamente uniformizadas.

Art. 15º. – Caso o árbitro considere uma equipe sem condições de jogo deverá impedir sua participação, dando-lhe dez minutos de tolerância do horário marcado para que se apresente devidamente uniformizada.

DOS ATLETAS

Art. 20º. – Para que o atleta possa ser inscrito no campeonato é necessário que se enquadre nos itens abaixo:

- a) Estar devidamente inscrito no Campeonato.
- b) Possuir título de eleitor em Novo Tiradentes.
- c) Residir a mais de seis meses, ou ter vínculo no município (mediante apresentação de comprovante de residência ou carteira de trabalho ou inscrição de CNPJ, bloco de produtor rural) antes do início do Campeonato.

Na categoria **Sub-16** masculino ter idade máxima de 16 (dezesesseis) anos, sendo assim nascidos até o ano de 2008 ou depois.

Na categoria Master apenas os atletas nascidos no ano 1989 ou anteriores. Podendo inscrever um atleta de qualquer município que seja limite com novo Tiradentes.

- d) Na categoria Livre Feminino, ter idade mínima de 14 (quatorze) anos, até o início do campeonato.

- Poderão ser inscritas 2 (duas) atletas de outro município limites com com Novo Tiradentes

- e) Os menores de 18 anos só poderão jogar com uma autorização feita pela Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, assinada pelos pais, ou responsáveis.

Art. 21º. – Não será permitida a participação, nos jogos, de atletas inscritos por duas ou mais equipes.

- a) Será inteiramente responsabilidade do atleta roupas adequada para o esporte, sendo elas calção, meia, caneleira e tênis.

- b) Será disponibilizado pela organização coletes numerados.

- c) Para os times que eventualmente obtiverem interesse de estarem confeccionado novos matérias para serem usados durante a competição, modelo esse o campeonato municipal de futsal 2024 (como coletes, camisas, calções será obrigatório conter o(s) patrocínio(s) principal na qual a equipe do mesmo estará representando.

Parágrafo Único – É facultativa a possibilidade de um dirigente de uma equipe inscrever-se como atleta de outra, ou vice-versa, desde que não seja na mesma categoria.

Art. 22º. – Nenhuma equipe poderá iniciar o jogo sem número legal de 03(três) atletas, conforme determinam as regras oficiais.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista nesse artigo, o árbitro aguardará dez minutos após a hora marcada para o início do Jogo, findo os quais, ou permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 1 x 0.

Parágrafo Segundo – Se o fato previsto no parágrafo primeiro ocorrer com duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 x 0.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo o fato no transcurso do jogo, esse será encerrado pelo árbitro, o que acarretará as seguintes punições:

a) Se apenas uma das equipes estiver com número de atletas inferior ao legal, perderá os pontos para a equipe adversária pelo escore de 1 x 0.

b) Se as duas equipes estiverem com número de atletas inferior ao legal, ambas serão enquadradas como perdedoras pelo escore de 1 x 0.

c) Todos os atletas relacionados até o intervalo da partida poderão participar da partida, ficando impossibilitado de participar os atletas relacionados no segundo período da partida.

Parágrafo Quarto – As equipes que, eventualmente, ficarem reduzidas a número inferior ao legal de iniciado o jogo, dando causa ou não a seu procedimento, sofrerão sanções previstas nesse regulamento, tais como:

a) Advertência.

b) Desclassificação do Campeonato.

c) Suspensão de um a três anos.

d) Eliminação.

Parágrafo único – Não será aplicada punição prevista em regulamento a qualquer infração, quando, esta vier a favorecer o infrator.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art 23º. – O Campeonato Municipal de Futsal terá seus jogos dirigidos pelas regras internacionais adotadas pela Federação Brasileira de Futsal e pela que dispõe esse Regulamento.

Parágrafo primeiro - Tempo dos jogos:

- Livre/Master 2 tempos de 20min.
- Livre Feminino, Sub-16 e sub 12. 2 tempo de 15 min.

Parágrafo segundo – Toda equipe terá prazo de 24 horas após o jogo para entrar com pedido de recurso ou avaliação dos fatos.

Art. 24º. – A classificação será feita por pontos ganhos obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Vitória.....03 pontos
- b) Empate.....01 ponto
- c) Derrota.....00 pontos
- d) Ausência.....03 pontos negativos.

Art. 25 – Ocorrendo empate na classificação empregarão os seguintes critérios:

a) ENTRE DUAS EQUIPES:

- 1) maior número de vitórias.
- 2) saldo de gols.
- 3) confronto direto.
- 4) número de cartões.
- 5) sorteio.

b) ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES:

b1) Seguem-se os critérios da alínea “a” do art. 25º.

Parágrafo Único - Cada fase exposta no presente Regulamento é considerada uma nova competição, não sendo considerados os resultados da fase anterior, permanecendo, no entanto, com validade, os cartões até então recebidos pelos participantes.

Art. 26º. – Na fase final, ocorrendo empate no tempo regulamentar do jogo, adotar-se-á o seguinte critério para desempate:

Será definido através da cobrança de penalidades máxima. Cinco penalidades alternadas com atletas que estavam em quadra ou no banco de reservas no final. Persistindo o empate os demais atletas continuam as cobranças alternadas.

DO CÓDIGO DISCIPLINAR

Art. 27º. – Os participantes ligados direta ou indiretamente às equipes, ou, que a serviços desses, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos por esse regulamento, em notas oficiais expedidos pela Secretaria do Desporto e Lazer do Município, códigos e regulamentos esportivos em vigor no País. Serão punidos aqueles que cometerem quaisquer faltas previstas nos mesmos.

Art. 28º. – O atleta penalizado durante a competição com:

a) Atletas com níveis visíveis de embriaguez ficarão impossibilitados de participar da partida (jogo) podendo ser avaliado pela comissão e sofrer punições.

CARTÃO VERMELHO – Ficará automaticamente suspenso por um jogo e sujeito a aplicação das penalidades impostas pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e o Conselho de Julgamento.

Sendo que terão que pagar uma taxa de R\$ 20,00 para a participação da próxima partida.

CARTÃO AMARELO – Nas categorias sub-16 masculino e feminino livre. Sendo que terão que pagar uma taxa de R\$ 5,00 para a participação da próxima partida.

Na categoria masculino livre.

Sendo que terão que pagar uma taxa de R\$ 10,00 para a participação da próxima partida.

Art. 29º. – As equipes ou atletas que provocarem distúrbios ou que venha tentar desvirtuar a finalidade dos jogos, apresentarem protestos incabíveis com críticas caluniosas ou difamatórias a organização do certame, ou entidade organizadora estarão sujeitos às penalidades previstas no Artigo 35 deste Regulamento.

Art. 30º. – Qualquer elemento ligado direta ou indiretamente a uma equipe que ofender tentar agredir integrante de outra equipe, árbitros ou seus auxiliares, autoridades dos jogos, assistentes da competição, será passível das seguintes punições previstas no Artigo 35 deste Regulamento.

Parágrafo Único – As punições a que se refere o Artigo 30 poderão ser aplicadas mesmo que o infrator não esteja atuando no jogo em questão.

Art. 31º. – O integrante da equipe ou elemento ligado direta ou indiretamente a ela que praticar dentro ou fora da quadra atos censuráveis, ou assumir com gestos, palavras ou atividades que venham ferir a disciplina ou moral desportiva é passível das penalidades constantes dos artigos 35.

Art. 32º. – O atleta, técnico, dirigente ou auxiliar expulso de uma partida, ficará automaticamente suspenso na partida seguinte, além das sanções que poderão ser aplicadas pelos itens nos Artigo 36 deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Qualquer das sanções previstas no artigo 36 que vierem a ser impostos a atletas participantes do Campeonato Municipal de Futsal vigorará apenas para eventos promovidas pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, dentro do Município de Novo Tiradentes.

Parágrafo Segundo – O atleta penalizado com suspensão em eventos promovidos pela Secretaria Municipal do Desporto e Lazer não ficará impedido de representar o município de Novo Tiradentes em eventos esportivos dentro ou fora do município.

Parágrafo Terceiro – O retorno do atleta penalizado se dará sempre na divisão em que estava atuando, no momento da suspensão.

Art. 33º. – A equipe que não comparecer em quadra para a disputa do jogo, dez minutos após a hora pré-determinada para seu início, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdedora pelo escore de 1 x 0 com perda de 3 pontos na tabela de classificação, além do recolhimento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) se for reincidente o time automaticamente estará desclassificado da competição e os atletas ficarão impossibilitados de participar por tempo de 2 (dois) anos de todos os eventos promovidos pelo CMD, sendo que será avaliado caso a caso para posterior punição.

Parágrafo Primeiro - Enquanto a equipe penalizada com a multa de que trata o “**caput**” deste artigo não estiver regularizada perante a tesouraria da Secretaria Municipal do Desporto e Lazer, os atletas inscritos por esta equipe não poderão participar do certame em curso, ou qualquer outro evento que venha a ser promovido pela Secretaria Municipal do Desporto e Lazer.

Parágrafo Segundo – Caso a equipe ausente venha tirar vantagens para a sua classificação com o escore de 1 x 0, será enquadrada por desvirtuar o campeonato, sofrendo assim as penalidades previstas no Artigo 29.

Art. 34º. – A equipe, depois de advertida, pelo árbitro, que se recusar por mais de cinco minutos, a continuar competindo, ainda que permaneça em quadra, será considerada perdedora pelo escore de 1 x 0, sem prejuízo das demais combinações estabelecidas pelo Regulamento.

Parágrafo Único – Se a equipe que se recusou a continuar competindo era, na ocasião, vencedora, ou se o jogo estava empatado, o escore será de 1 x 0 a favor

do adversário. Se era perdedora, será mantido o resultado constante no momento do encerramento do jogo.

Art. 35º. – Durante a realização do campeonato, a disciplina esportiva e a justiça serão exercidas pelos seguintes critérios, designado pela CMD.

DAS PENAS A SEREM IMPOSTAS

Art. 36º - Atletas ou dirigentes dentro ou fora de campo, que vierem agredir Árbitros, mesários, membros da CMD e outros atletas sendo estes parceiros ou adversários que:

Se a agressão for verbal, moral ou gestos obscenos, o atleta ficará impossibilitado de participar de eventos esportivos realizado pela Secretaria Municipal de Esportes pelo período de um ano.

E se a agressão for física exemplos (tapas, soco, pontapé, empurrão) o atleta ficará impedido de participar de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes pelo período de três anos.

DA CITAÇÃO

Art. 37º. – A citação das partes será feita através de ofício ou Nota Oficial afixada no local da Competição.

Parágrafo Primeiro - O denunciado que não atender a citação será considerado revel.

Parágrafo Segundo - O árbitro será sempre citado mediante instrumento próprio.

DO CHAVEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 38º. – Os times da categoria livre/máster serão colocados em duas chaves: A (times de 1 a 5) B (times de 6 a 10), jogando todos contra todos dentro da chave.

Art. 39º. – Se classificam diretamente para as quartas de finais os quatro melhores de cada:

(1A x 4B)

(2A x 3B)

(3A x 2B)

(4A x 1B)

Art. 40º. – Após os vencedores das quartas de finais, será feito sorteio das 4 equipes classificadas para as semifinais.

Parágrafo Único - A categoria livre feminino e sub-16 masculino será composta por uma chave cada categoria respectivamente, classificando as quatro equipes com maior número de pontos para a disputa das semifinais.

DAS PREMIAÇÕES E TÍTULOS

Art. 41º. – Os 3 primeiros colocados receberão premiações de posse definitiva.

Parágrafo Único – Nesse campeonato serão também premiados os artilheiros e goleiros menos vazados, nas categorias, livre/master masculino e livre feminino e sub 16 masculino e sub 12 masculino.

Art. 42º. – Em caso de impraticidade da quadra destinada aos jogos, fica disponível a Comissão Técnica e período de uma hora para a recomposição. Não havendo condições de recomposição nesse prazo, a partida fica transferida para outra data, marcada pela CMD, quando se dará continuidade ao jogo para o qual serão considerados válidos os minutos já decorridos. Os atletas deverão ser os mesmos que terminaram a partida, quando cancelada.

Art. 43º. – A Secretaria Municipal do Desporto e Lazer se baseará neste regulamento e nas regras internacionais de Futsal tendo o direito ainda de modificar o presente regulamento, mas sempre que assim o fizer, dará conhecimento as equipes através de notas oficiais ou reuniões.

PREMIAÇÃO: CATEGORIA LIVRE MASTER

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

PREMIAÇÃO: CATEGORIA LIVRE FEMININO:

1º LUGAR

2ºLUGAR

3ºLUGAR

PREMIAÇÃO :CATEGIRIA SUB 16 MASCULINO

1ºLUGAR

2ºLUGAR

3ºLUGAR

PREMIAÇÃO: CATEGORIA SUB 12 MASCULINO:

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

Novo Tiradentes, janeiro de 2024.